



Tarabai - Um novo Tempo.  
2005/2008

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

## LEI Nº 1.188 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

*“Autoriza o Executivo repassar recursos para ASCOT.”*

**ELIAS NATALINO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a repassar numerário, recebido de terceiros, à Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Tarabai “ASCOT”, CNPJ-51.395.358/0001-00.

§ - Ao repasse constante deste artigo será de R\$-15.000,00 (quinze mil reais), para melhorias no prédio da ASCOT.

§ - O repasse onerará a Dotação Orçamentária 3350.41.00, Funcional Programática 082440004.2.005000 – manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

§ - A “ASCOT” deverá prestar contas do presente repasse, nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas de São Paulo, e instruções atualizadas.

**ARTIGO 2º** - Fica o setor Contábil autorizado a incluir esta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentária “LDO”, e Plano Plurianual de Investimentos “PPA”.

**ARTIGO 3º** - A cobertura do presente crédito será o numerário recebido do senhor **Marcos Fernandes Garms**, CPF-055.660.368-05.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**ELIAS NATALINO PEREIRA**

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**

SECRETÁRIA

Tarabai - Um novo Tempo.

GOVERNO MUNICIPAL